Inspeção-Geral da Educação e Ciência

AVALIAÇÃO EXTERNA DAS ESCOLAS

2025-2026

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DRA. LAURA AYRES – LOULÉ

RESPOSTA AO CONTRADITÓRIO

Enquadramento

O Agrupamento de Escolas Dra. Laura Ayres apresentou contraditório ao projeto de relatório elaborado na sequência da avaliação externa realizada entre 17 e 20 de março de 2026, composto por 35 páginas, acompanhado de três anexos:

- ✓ Relatório TEIP 2023-2024 (16 páginas);
- ✓ Relatório TEIP 2024-2025 (19 páginas);
- ✓ Indicadores de monitorização TEIP (2 páginas).

O Agrupamento reconhece o profissionalismo, a disponibilidade e o rigor da equipa de avaliação, bem como a identificação de áreas de excelência. Solicita, contudo, a reponderação das classificações atribuídas nos domínios *Autoavaliação*, *Liderança e gestão* e *Prestação do serviço educativo*, defendendo a subida de *Muito Bom* para *Excelente*. O Agrupamento não contesta a classificação atribuída ao domínio *Resultados*. Não obstante, entende que alguns elementos constantes da documentação analisada pela equipa de avaliadores merecem explicitação no relatório final, por contribuírem para uma caracterização mais completa e contextualizada dos resultados alcançados e da sua evolução ao longo do período em análise.

A presente resposta analisa os argumentos apresentados, à luz do Quadro de Referência da Avaliação Externa das Escolas (AEE), da escala de avaliação aplicável e das evidências recolhidas. Estes resultam da triangulação de diversas fontes de informação, designadamente a análise dos documentos estruturantes do Agrupamento, a observação das práticas educativa e letiva e dos contextos escolares, as entrevistas realizadas a órgãos e estruturas representativas e os resultados dos inquéritos por questionário de satisfação. Esta metodologia visa sustentar as classificações atribuídas em evidências consistentes e alinhadas com os descritores da escala de avaliação.

Por sua vez, o relatório é elaborado segundo princípios de síntese, relevância e proporcionalidade, refletindo apenas as evidências necessárias para fundamentar os juízos avaliativos. Não constitui um inventário exaustivo das práticas do Agrupamento. Acrescenta-se que os documentos enviados em anexo ao contraditório já eram do conhecimento da equipa e foram considerados na análise e

apreciações efetuadas. Quanto ao relatório da atividade da IGEC *Acompanhamento da Ação Educativa*, o mesmo não pode ser invocado em sede de avaliação externa, pois aquela atividade tem objetivos distintos e uma metodologia própria, não aplicáveis num processo avaliativo.

As considerações apresentadas na sessão final com a equipa de direção são preliminares. Os juízos avaliativos finais resultam de um processo de harmonização e validação interna da IGEC, garantindo equidade e uniformidade em todo o sistema.

Nos termos da escala de avaliação do terceiro ciclo da AEE, o nível *Excelente* traduz-se em *predomínio de pontos fortes em todos os campos de análise, incluindo práticas inovadoras e resultados notáveis. Não existem áreas que carecem de melhorias significativas. Tanto as práticas inovadoras como os resultados notáveis são generalizados e sustentados*. Tal descritor exige, cumulativamente, práticas inovadoras consolidadas; resultados (académicos e sociais) notáveis e consistentes; impacto demonstrado e generalizado; sustentabilidade das práticas e dos resultados; e inexistência de áreas que careçam de melhorias significativas.

A identificação de fragilidades estruturantes determina, por imperativo dos descritores da escala de avaliação, a atribuição do nível *Muito bom*, que reconhece práticas de elevada qualidade, mas ainda não plenamente consolidadas ou generalizadas.

1. Do contraditório face ao projeto de relatório

1.1. Autoavaliação

O Agrupamento solicita a alteração da classificação de *Muito Bom* para *Excelente*, alegando consolidação e impacto estratégico do processo de autoavaliação.

O projeto de relatório reconhece um processo sistemático e abrangente, com efeitos positivos no desenvolvimento organizacional e na promoção da inclusão (projeto de relatório, p. 4). Contudo, identifica uma fragilidade determinante:

"(…) a apropriação dos resultados da autoavaliação por todos os atores educativos ainda exige aprofundamento no sentido de aumentar a eficácia do serviço educativo." (projeto de relatório, p. 5).

O contraditório invoca que os observatórios constituem práticas inovadoras. Todavia, o projeto de relatório também explicita "A monitorização dos percursos profissionais, no âmbito do Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para a Educação e Formação Profissionais (EQAVET) e do Observatório da Diversidade e Inclusão Linguística, são efetivamente áreas que carecem de investimento, no sentido de aumentar a eficácia do serviço educativo." (projeto de relatório, p. 5).

Estes instrumentos não se encontram plenamente implementados, não produzem ainda impacto demonstrado e não cumprem os critérios de consolidação exigidos para o nível *Excelente*. A insuficiente apropriação dos resultados da autoavaliação constitui uma fragilidade estrutural, pois afeta a eficácia do ciclo de melhoria e a sustentabilidade das práticas avaliativas. A existência desta necessidade de investimento inviabiliza a atribuição do nível *Excelente*.

1.2. Liderança e gestão

O Agrupamento solicita a subida da classificação para *Excelente*, argumentando que a visão estratégica é mobilizadora, que a aplicação de medidas disciplinares diminuiu em 38% e que existem práticas inovadoras.

Como explicitado anteriormente, a avaliação externa não se limita à análise estatística de medidas sancionatórias. A observação direta das dinâmicas de sala de aula evidenciou:

"Pese embora seja amplamente divulgado o código de conduta vigente, o cumprimento das regras estabelecidas é uma área de melhoria, considerando as ocorrências, sobretudo em sala de aula." (projeto de relatório, p. 7).

E ainda,

"Por conseguinte, a reflexão sobre a assertividade das estratégias utilizadas pelos diferentes atores com os discentes apresenta-se como um aspeto que merece aprofundamento." (projeto de relatório, p. 7).

O projeto de relatório reconhece práticas de qualidade, como, por exemplo, "Lideranças de proximidade, impulsionadoras e empenhadas" (projeto de relatório, p. 4); o projeto "República para Jovens" (projeto de relatório, p. 7).

Nos termos do Quadro de Referência e da escala de avaliação aplicável, a existência de ocorrências disciplinares que exigem maior assertividade das lideranças constitui uma fragilidade crítica, incompatível com o nível *Excelente*, que pressupõe ausência de problemas em áreas essenciais de funcionamento, como indicado "Todavia, importa continuar a investir nos mecanismos de autorregulação, nomeadamente no âmbito do Referencial EQAVET, de modo a promover a qualidade das aprendizagens e o sucesso académico." (projeto de relatório, p. 7).

1.3. Prestação do serviço educativo

O Agrupamento solicita, também neste domínio, a subida da classificação para *Excelente*, destacando o plano de inovação, o projeto *All Included* (100% de sucesso) e a identidade singular nas artes.

O projeto de relatório reconhece estas práticas, mas identifica, designadamente no campo de análise *Ensino, aprendizagem e avaliação*:

- "Todavia, existe margem para a intensificação de metodologias desafiadoras e estimulantes, no sentido de aumentar a qualidade do sucesso académico." (projeto de relatório, p. 9);

- "Contudo, a implementação de práticas de diferenciação pedagógica, com maior consistência e abrangência, tem margem de progressão." (projeto de relatório, p. 10);

- "Porém, a auto e a heteroavaliação não se inscrevem, ainda, numa prática contínua e regular, o que limita o desenvolvimento de competências de autorregulação." (projeto de relatório, p. 10);

- "Contudo, persiste o desafio de reforçar o comprometimento parental no percurso educativo dos alunos." (projeto de relatório, p. 10);

E, ainda, no campo de análise *Planificação e acompanhamento das práticas educativa e letiva*:

- "Contudo, a regulação das práticas apresenta margens para progredir, designadamente na expansão de focos de análise e reflexão." (projeto de relatório, p. 10).

A observação direta das práticas educativa e letiva, bem como a informação recolhida através das entrevistas, durante a visita e nos documentos evidenciaram que a diferenciação pedagógica, embora presente, não é ainda generalizada nem sistemática.

O nível *Excelente* implica que a diferenciação pedagógica seja uma prática consolidada, consistente e abrangente em todos os contextos. As evidências recolhidas sustentam a classificação de *Muito bom*.

1.4. Resultados

O Agrupamento solicita aditamentos contextuais, argumentando que o abandono no ensino profissional decorre da sazonalidade do emprego local e que os indicadores de equidade evoluíram positivamente.

O projeto de relatório reconhece o contexto, mas evidencia que "Nos cursos profissionais, os percursos diretos de sucesso têm, ao longo de todo o triénio, médias significativamente inferiores às nacionais." (projeto de relatório, p. 11).

A análise dos resultados académicos recorre aos indicadores disponibilizados pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), os quais comparam a percentagem de alunos do Agrupamento que concluíram o ciclo dentro do tempo normal (percursos diretos de sucesso) com a percentagem de alunos do país que, ao entrarem nesse ciclo/nível, tinham um perfil semelhante em termos de idade, apoios da Ação Social Escolar, habilitação da mãe e natureza pública ou privada da escola. Conforme nota técnica veiculada no site da DGEEC, o cálculo destes indicadores permite enquadrar os resultados do Agrupamento com uma média nacional ajustada ao contexto socioeconómico dos alunos que o frequentam.

São explícitos, aliás, alguns fatores contextuais específicos do Agrupamento, como "A sazonalidade do emprego na região continua a atrair precocemente muitos alunos para a hotelaria e a restauração, levando-os a interromper as suas trajetórias formativas." (projeto de relatório, p. 11)".

Porém, não restam quaisquer dúvidas de que há necessidade de "Reflexão sobre as causas intrínsecas aos processos de ensino e de aprendizagem que influenciam os resultados académicos." (projeto de relatório, p. 5).

A análise comparada dos resultados, realizada através dos dados disponibilizados na plataforma *InfoEscolas*, considerando escolas com perfil socioeconómico semelhante, reforça a validade das conclusões.

O projeto de relatório reconhece ainda o prestígio institucional do Agrupamento e o seu papel como parceiro estratégico no território (projeto de relatório, pp. 4 e 12).

2. Conclusão

Após análise do contraditório e das evidências recolhidas, conclui-se que o Agrupamento demonstra qualidade, empenho e práticas de referência, particularmente na inclusão. Todavia, as áreas de melhoria identificadas (apropriação dos resultados da autoavaliação, assertividade disciplinar em sala de aula, consistência da diferenciação pedagógica e resultados notáveis e sustentados, em particular no ensino profissional) incidem sobre dimensões estruturantes dos domínios avaliados e carecem de consolidação para atingir o nível de Excelência.

Assim, e em conformidade com o Quadro de Referência da Avaliação Externa das Escolas e com os descritores da escala de avaliação, mantêm-se as classificações de *Muito bom* nos quatro domínios em análise.

Equipa de Avaliação Externa: António Guerreiro, Fernanda Lota, Helena Quintas, Marília Dias

Data: 03-08-2026